

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P: 55125 - 000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMT Nº 009/2023  
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMT Nº 060/2022  
CONCORRÊNCIA PMT Nº 002/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 009/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TORITAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a EMPRESA ELIAS LEOBINO DA SILVA EIRELI.**

**O MUNICÍPIO DE TORITAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **GEORGE BORBA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº. 4340725 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 793.768.604-97, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ELIAS LEOBINO DA SILVA EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 18.627.465/0001-32, com sede na Rua São João Batista, nº 155, Novo Horizonte, na cidade de Cupira - PE, CEP 55.460-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Elias Leobino da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 7274138 SDS/PE, CPF nº 058.615.684-48, residente e domiciliado na Rua São João Batista, nº 155, Novo Horizonte, na cidade de Cupira - PE, CEP 55.460-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo vinculado ao Processo Licitatório nº 060/2022, Concorrência nº 002/2022, que passa a fazer parte do Contrato em epígrafe, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, pelos seguintes motivos:

**CONSIDERANDO** a solicitação de alteração do objeto pela Secretaria de Obras e Urbanismo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração do regime de execução de empreitada por preço unitário para o regime de execução de empreitada por preço global, conforme solicitado pela Gerência Executiva de Governo Caruaru - GIGOV/CA, órgão gestor dos Contratos de Repasse entre a Prefeitura Municipal de Toritama e o Órgão Concedente da União.

**CONSIDERANDO** que para os CR enquadrados no Nível I e I-A é obrigatória a utilização do regime de execução de empreitada por preço global segundo a Portaria Interministerial Nº 558, de 10 de Outubro de 2019, portanto se faz necessária a alteração do regime de execução de todos os Contratos de Repasse presentes no CONTRATO PMT Nº 009/2023, provenientes do Ministério das Cidades e como Mandatária a Caixa Econômica Federal, com Contrapartida do Município de Toritama.

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea "b", do inciso II, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê a possibilidade de alteração do regime de execução da obra ou serviço;

**CONSIDERANDO** principalmente que serão mantidas as condições pactuadas no contrato original, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P: 55125 - 000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO AMPARO LEGAL**

O presente termo tem como amparo legal o Art. 65, inciso II, alínea 'b' da Lei Federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações, como também a Portaria Interministerial N° 558, de 10 de Outubro de 2019, e vincula-se ao Processo Licitatório PMT n.º. 060/2022, Concorrência PMT n.º 002/2022. Aplica-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO**

O presente aditivo tem como objeto a alteração do regime de execução da obra que passará de regime de empreitada por preço unitário para **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, alterando também o objeto para Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para pavimentação em paralelepípedos graníticos, de ruas, proveniente dos convênios n.º 1.040.389-73, 1042423-28, 1052.669-77 e 1052.668-52, divididas em LOTES através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

- a) LOTE I – convênio n.º 1.040.389-73, melhoria da infraestrutura urbana: pavimentação em paralelepípedos em vias públicas, da Rua Maria Otília dos Santos e Rua Everaldo Guedes Cavalcanti, localizadas no Bairro Deus é Fiel - Toritama PE.
- b) LOTE II – convênio n.º 1042423-28, melhoria da infraestrutura urbana: pavimentação em paralelepípedos em vias públicas, da Rua Projetada 03 e Rua Projetada 06, localizadas no Bairro Deus é Fiel - Toritama PE.
- c) LOTE III – convênio n.º 1052.668.52, melhoria da infraestrutura urbana: pavimentação em paralelepípedos em vias públicas, da Rua José Cecílio da Silva e Rua Projetada, localizadas no Bairro Deus é Fiel - Toritama PE.
- d) LOTE IV – convênio n.º 1052.669-77, melhoria da infraestrutura urbana: pavimentação em paralelepípedos em vias públicas, da Rua Ismael Dunda de Araújo e Rua Severino Sebastião da Silva, localizadas no Bairro Deus é Fiel - Toritama PE.

**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA: DO FORO**

Acordam as partes em eleger o Fórum da Comarca de Toritama, como único competente para dirimir dúvidas oriundas do presente termo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P: 55125 - 000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo, para que produza todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e estiveram presentes.

Toritama, 15 de março de 2023

  
**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**  
Secretário **George Borba do Nascimento**  
CONTRATANTE

ELIAS LEOBINO DA SILVA:05861568448  
8  
Assinado de forma digital por  
ELIAS LEOBINO DA  
SILVA:05861568448  
Dados: 2023.03.15 13:25:15  
-03'00'  
**ELIAS LEOBINO DA SILVA EIRELI**  
Representante Legal **Elias Leobino da Silva**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Demmy Emanuel Tavares Silva  
CPF/MF: 054.978.864-69

Leonis S. da Silva  
CPF/MF: 063.098.234-65